DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 03 de outubro de 2023 **Ano V | Edição nº 1066** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO
Processo nº 089/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e reforma com adequação de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.*

Considerando o recurso interposto pela proponente: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, no dia 06/09//2023, requerendo sua **CLASSIFICAÇÃO** no presente processo, em virtude da sessão pública de **JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** realizada em ***01/09/2023***; Considerando as contrarrazões apresentada pela proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA** em ***19/09/2023;*** Considerando a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, respectivamente em ***28/09/2023***; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em **MANTER A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da proponente **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**; e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade.

DECIDO conhecer do recurso interposto pela proponente **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município acostadas aos autos e na decisão exarada pela Comissão de Licitações. Publique-se. Rosana, 02 de outubro de 2023. Silvio Gabriel – Prefeito.

.....